



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: VERA REGINA G. DE MATOS HEYN
RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

MATÉRIA: Trata-se do Projeto de Lei Municipal nº 008 -2016 de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, e da Outras providências”.

MÉRITO: A publicidade é um dos princípios constitucionais da Administração Pública, assim a criação de um diário eletrônico, conforme descrito na proposição apresentada pela Mesa Diretora, tem cunho meramente legal à frente as legislações, atendendo com isso os princípios informadores das atividades públicas.

CONCLUSÃO: esta Comissão é de parecer favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº. 008/2016.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____
Votos Contrários _____
Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

(Favorável)

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 29 de novembro de 2016.